



DECRETO Nº 237/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 22712013

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao

Orçamento Geral do Município aprovado pela Lei Municipal nº 7.910 de 14 de maio de 2012, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I

DECRETO

Art. 2º. Servir como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, qual, respectiva provisão de dotação orçamentária de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGE MUNICIPAL, em 20 de Setembro de 2013

AV. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 de Setembro de 2013
 DE Nº 9885
 UMUARAMA, 26.10.9 2013
Ass. J. ...

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMARÉM DE ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 237 DE 24/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

E: 09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|---------|---|-------|----------------------|
| 0007.2.028 | Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitário | 0202 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 000 | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 55.000,00 |

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

E: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---|-------|-----------------------|
| 0000.0.002 | Amortização e Encargos de Financiamentos | 0622 | 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 000 | R\$ 171.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 171.000,00 |

03 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICACAO SOCIAL

E: 03.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.C.S

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|--|-------|---------------------|
| 0003.1.093 | Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais | 0036 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 000 | R\$ 3.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 3.300,00 |

TOTAL GERAL

229.300,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 237 DE 24/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

E: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---|-------|----------------------|
| 9999.9.001 | Reserva de Contigência | 0644 | 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA | 999 | R\$ 50.000,00 |
| 0000.0.004 | Contribuições para a Formação do PASEP | 0628 | 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 000 | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 90.000,00 |

021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS

E: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--------------------------------|---------|--|-------|-----------------------|
| 0007.2.025 | Manutenção da Frota Municipal | 0674 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

E: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

| ACIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---|-------|----------------------|
| 0019.1.097 | Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes | 0188 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 000 | R\$ 31.300,00 |
| 0019.1.097 | Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes | 0191 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 000 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 39.300,00 |

TOTAL GERAL

229.300,00